



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICET Nº 07/2025 - CONGREGAÇÃO DO ICET

Processo nº 23086.052609/2025-23

Regulamenta o processo de eleição para escolha de representante docente (membro suplente) junto à Congregação do ICET.

SEÇÃO I

Das disposições preliminares

1. A consulta ao corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), visa eleger um representante docente (membro suplente) junto à Congregação do ICET - Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

1.1 Com base no artigo 3º - §10 do Regimento Interno da Congregação do ICET (Resolução CONSU nº 14, de 26 de abril de 2019), o professor Thiago Alcântara Luiz assumiu a titularidade, como representante docente, após a saída de Gláucio Ferreira Loureiro, que foi eleito coordenador da Engenharia Hídrica, e, portanto, tornou-se membro nato junto à Congregação. Diante do exposto, o novo membro suplente escolhido terá o mandato vinculado ao do professor Thiago Alcântara Luiz, designado por meio da Portaria ICET nº 67, de 05 de novembro de 2024, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

2. O cronograma - Seção VI - com todas as etapas e prazos norteará os interessados nesta consulta. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: direcao.icet@ufvjm.edu.br

3. Todos os atos e documentos referentes a esta consulta serão consolidados no Processo SEI nº 23086.052609/2025-23.

SEÇÃO II

Do funcionamento da Congregação do ICET

4. O Regimento Interno da Congregação do ICET encontra-se disponível neste processo, conforme o anexo (1718260), para conhecimento por parte dos interessados.

SEÇÃO III

Das inscrições

5. Os interessados em candidatar-se devem obrigatoriamente ocupar o cargo de professor efetivo do ICET;

5.1 Encontra-se disponível neste Processo SEI o modelo de formulário de inscrição (), que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato à vaga de suplente, no período de **31/03 a 11/04/2025**.

SEÇÃO IV

Dos votantes

6. São votantes os professores efetivos e lotados no ICET / Campus do Mucuri.

SEÇÃO V

Da votação e da apuração dos votos

7. A votação será realizada via sistema eVoto, com **início às 08:00 e término às 17:00 horas do dia 09/05/2025**, conforme cronograma.

§1º Cada eleitor receberá em seu e-mail institucional uma cédula virtual para votação.

§2º O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

§3º O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>

8. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema eVoto.

9. Será considerado(a) eleito(a) o(a) representante que obtiver o maior número de votos.

§ 1º - O primeiro critério de desempate, em caso de empate na votação, será o maior tempo de efetivo exercício na UFVJM.

§ 2º - Permanecendo o empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) mais idoso(a).

10. A divulgação do resultado da apuração dar-se-á, no máximo, até o dia útil seguinte ao da eleição.

Parágrafo único - Os recursos, que deverão ser apresentados respeitando o prazo estabelecido no calendário, serão apreciados e julgados pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação.

SEÇÃO VI

Do cronograma

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	31/03/2025	
Inscrições.	De 31/03 a 11/04/2025	
Divulgação dos inscritos.	14/04/2025	
Apresentação de recursos contra as inscrições.	15/04/2025	
Todos os atos e documentos desta consulta		

Resultado dos recursos e homologação/impugnação das inscrições.	16/04/2025	serão realizados por meio do Processo SEI nº 23086.052609/2025-23, exceto a eleição / votação, que utilizará o sistema eletrônico de votação: eVoto.
Eleição	09/05/2025	
Apuração e divulgação	12/05/2025	
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado da eleição.	13 e 14/05/2025	
Resultado dos recursos e homologação final da eleição.	Até 16/05/2025	

SEÇÃO VII

Das disposições finais

11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação, observando a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do ICET / UFVJM

Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 31/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1718106** e o código CRC **41105552**.